

Belém-PA, 05 de Setembro de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0026-PG**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0026-PG que tem como objeto o Registro de Preço para Provável Contratação de Empresa de Transporte Terrestre de Passageiros para Locação de Veículo Tipo Double Deck, LD, Executivo, Micro-Ônibus, e Van, com Motoristas, para Realização de Demandas das Atividades e Programações do SESC/DR-PA, por um período de 12(doze) meses.

**Ata de Julgamento Final da  
Comissão**

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Primeiramente, foi designado o dia 19/07/2024 às 09:30 para abertura do certame licitatório que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 24/0026-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances. As propostas com os menores preços apresentada pelos fornecedores foram alvo de análise pela área técnica responsável, que se manifestou no sentido de que alguns roteiros fossem cancelados, em outros casos os roteiros fossem modificados, assim como informou que alguns passeios já tinham sido realizados. Esta Comissão informou à Diretoria de Programas Sociais os fatos acima narrados, esclarecendo que seria necessário, tendo em vista os motivos elencados, a revogação dos Grupos 01, 03, 04 e 06, a qual se posicionou favorável a esta revogação e continuidade do certame apenas com os Grupos 02, 05 e 07;

3. Quanto da análise da proposta de preços da licitante arrematante do Grupo 02, o setor técnico competente emitiu parecer favorável à proposta, no entanto na fase de habilitação foi considerada Inabilitada, por não ter encaminhado os documentos referentes à habilitação no tempo hábil, voltando-se a fase de julgamento das propostas. Convocando-se o licitante subsequente, este foi desclassificado por também não ter enviado a proposta de preços no tempo fornecido, ressalta-se que em ambos os casos a inabilitação/desclassificação foi fundamentada no subitem 11.5 do Edital. Convocando-se o terceiro colocado, a proposta de preço encaminhada por ele, foi alvo de análise pelo setor técnico que relatou atender as necessidades desta instituição;
4. Quanto da fase de julgamento de preços do Grupo 05, a licitante classificada em primeiro lugar, não apresentou a proposta de preços no tempo fornecido, sendo desclassificada do certame, nos termos do subitem 11.5 do Edital. Convocando-se a licitante subsequente que apresentou a proposta de preços regularmente, sendo analisada pela área técnica, a qual se manifestou favorável aos preços ofertados;
5. Quanto da fase de julgamento de preços do Grupo 07, o licitante que apresentou o menor lance, teve sua proposta de preços analisada pelo setor técnico, que afirmou estar em conformidade com os preços praticados no mercado, atendendo as necessidades do Sesc;
6. No tocante aos demais grupo, em razão dos fatos supracitados acabaram sendo revogados. Desta feita, com fundamento no artigo 62, da Resolução nº 1.593/24, o qual estabelece que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, tendo portanto o Sesc o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes, os grupos 01, 03, 04 e 06 foram todos revogados, fundamentando-se também no subitem 19.6 do Edital;
7. Após a análise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados, verificou-se a, então, regularidade dos documentos apresentados, sendo considerados habilitados os licitantes: Pimentel Turismo e Transportes Ltda para o Grupo 02, e L P Transportes Carga e Descarga Ltda para os Grupos 05 e 07;
8. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome das empresas Habilitadas: **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.612.370/0001-29, para o Grupo 02, e L P TRANSPORTES CARGA E DESCARGA LTDA, CNPJ 07.866.382/0001-80** para os Grupos 05 e 07, por terem cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

*Igor Cristly Antunes Moraes*  
Presidente Comissão  
Permanente de  
Licitação

*Igor Cristly M. Moraes*  
Comissão de Licitação  
Sesc/DR/PA